

EDITAL Nº 219, DE 9 DE MAIO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 219/2018 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 124 publicado no DOU de 28/03/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Planaltina / Área: Sociolinguística / Candidatos Aprovados: Não houve candidato aprovado.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 220, DE 10 DE MAIO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 220 DE 10/05/2018, Instituto de Letras, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Linguística e Língua Brasileira de Sinais. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação, Que Entre Si Celebram A Universidade Federal do Acre - Ufac e A Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.

DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios entre as IESs envolvidas, de acordo com os cursos afins entre as duas instituições, podendo estas atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) dos estudantes. As instituições envolvidas serão doravante

**EDITAL PROPP Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE UFGD 2018.2**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público que estarão abertas no período de 14 a 30 de maio de 2018, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de 06 PROFESSORES VISITANTES, para os Programas de Pós-Graduação da UFGD, em conformidade com a Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº. 10.667, de 14 de maio de 2003; nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e pelas Resoluções COUNI nº. 64, de 01 de junho de 2007 e nº. 85, de 19 de agosto de 2008, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para os Programas de Pós-Graduação da UFGD conforme requisitos constantes do ANEXO I de acordo com as determinações deste Edital e dos Editais Suplementares dos Programas de Pós-Graduação com vagas objeto de oferta.

2. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO:

2.1 Programa de Pós-graduação em Agronomia <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia>

Informações: telefone (067) 3410-2358 e e-mail: pgagro@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12. Dourados/MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.2 Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>

Informações: telefone (067) 3410-2162 e e-mail: ppga@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Faculdade de Engenharia (FAEN), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados/MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.3 Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e e-mail: pgea@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.4 Programa de Pós-graduação em Letras <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras>

Informações: telefone (0**67) 3410-2013 e e-mail: mestradoletras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Letras, Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados/MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.5 Programa de Pós-graduação em Psicologia <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2271 e e-mail: ppgps@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.6 Programa de Pós-graduação em Zootecnia <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e e-mail: pgz@ufgd.edu.br

denominadas de IES-Escola e IES-Concedente.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até o dia 16 de abril de 2023.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.025591/2017-91.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2018. Minoru Martins Kinpara- Reitor da UFAC. Ana Lúcia de Assis Simões- Reitora da UFTM.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107005635201848.

DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 11223797000102. Contratado : VIEIRA E GOMES LTDA -Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para preparo e distribuição de refeição para atender restaurante universitário da UFAC. Fundamento Legal: LEI Nº 8666/93. Vigência: 09/04/2018 a 08/10/2018. Valor Total: R\$814.300,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800199. Data de Assinatura: 09/04/2018.

(SICON - 11/05/2018) 154044-15261-2018NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 154044

Nº Processo: 23107025675201725.

DISPENSA Nº 15/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Prestação de serviço terceirizados, de natureza contínua, de limpeza e conservação do campus floresta Cruzeiro do Sul/AC. Fundamento Legal: LEI Nº 8666/93. Vigência: 30/04/2018 a 30/10/2018. Valor Total: R\$440.276,16. Fonte: 8100000000 - 2018NE800198. Data de Assinatura: 30/04/2018.

(SICON - 11/05/2018) 154044-15261-2018NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005.006667/2017-28. DISPENSA Nº 09/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO

Endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados/MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pelo site do Processo Seletivo em <https://cs.ufgd.edu.br/profvisitante2> no período de 14 a 30 de maio de 2018.

3.2 Contatos: o e-mail, telefone e endereço do PPG estão disponíveis no item 2 deste edital.

3.4 Ao final da inscrição, após confirmação da opção de inscrição e leitura e aceite do Edital Suplementar do Programa de Pós-Graduação escolhido, o candidato deverá imprimir a GRU referente à taxa de inscrição - Processo Seletivo Professor Visitante, no valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos) e proceder o pagamento no Banco do Brasil S/A, em horário específico de atendimento das agências. Somente após confirmação da ativação e pagamento da inscrição será validada a participação do candidato, sendo dessa forma, imprescindível a informação do CPF no ato do pagamento.

Informações importantes:

As etapas, documentos complementares e o detalhamento específico do Processo seletivo de cada PPG serão estabelecidos por Edital suplementar a este (endereços disponíveis no item 2 deste edital).

4. DO CRONOGRAMA:

Cronograma Geral do Processo Seletivo		
Data	Atividade	Local
11/05/2018	Lançamento do Edital	Pela internet, na página do processo seletivo
14 a 30/05/2018	Período de inscrição	Conforme edital suplementar de cada PPG
04/06/2018	Homologação das inscrições	Pela internet, na página de cada PPG
05 a 06/06/2018	Período para recurso	Conforme edital suplementar de cada PPG
07/06/2018	Divulgação do resultado do curso	Pela internet, na página de cada PPG
08 a 12/06/2018	Processo seletivo conforme edital suplementar	Conforme edital suplementar de cada PPG
13/06/2018	Divulgação do resultado parcial	Pela internet, na página de cada PPG
14/06/2018	Período para recursos	Conforme edital suplementar de cada PPG
15/06/2018	Homologação resultado final	Pela internet, na página de cada PPG

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Os requisitos básicos para inscrição são:a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho, desde que não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de homologação do objeto deste Edital; e,

b) titulação mínima exigida de Doutor no mínimo há 2 anos (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, art. 2º, Parágrafo 7º).

5.2 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro);

b) Cópia do comprovante da titulação exigida no edital - O diploma de doutorado deverá estar devidamente registrado (se nacional). No caso de diplomas ainda em processo de registro serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso.

c) Cópia do curriculum vitae, modelo CNPq;

d) Tabela de pontuação devidamente preenchida, seguida dos respectivos comprovantes;

e) Plano de atividades conforme Edital suplementar do PPG;

f) Projeto de Pesquisa conforme Edital suplementar do PPG; e,

g) Comprovante de pagamento da GRU (Taxa de inscrição - Processo Seletivo Professor Visitante).